



## LICENÇA OPERAÇÃO - TÍTULO PRECÁRIO

### 1 - DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: \_\_\_\_\_ Nº DO PROCESSO PMC / SECLIMAS: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ NÚMERO: \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CADASTRO SECLIMAS: \_\_\_\_\_

### 3 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE PRINCIPAL

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

|                                      |   |   |                     |
|--------------------------------------|---|---|---------------------|
| BACIA HIDROGRÁFICA:                  | UGRHI:<br><b>05 - PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ</b> |   |                     |
| CORPO RECEPTOR:                      | CLASSE:   |   |                     |
| ÁREA - METRO QUADRADO:<br>TERRENO:   | ÁREA CONSTRUÍDA:                                      | ATIVIDADE AO AR LIVRE:                    | NOVOS EQUIPAMENTOS: |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:<br>INÍCIO: | TÉRMINO:  | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:<br>ADMINISTRAÇÃO: | PRODUÇÃO:           |

A Prefeitura Municipal de Campinas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.508 de 22/12/2008 e pela Deliberação CONSEMA 01/14, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar 140/11, e o disposto na Lei Complementar nº 49/13, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.705/15, concede a presente licença, nos itens e condições nela constantes.

A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer Alvará ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

Alterações ocorridas após a concessão desta licença deverão ser precedidas das respectivas licenças prévia e de instalação, nos termos do artigo 29º do Decreto Municipal 18.705/15;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas ambientais causados pela interessada, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de exigência;

Poderão ser formuladas novas exigências durante o curso de validade desta licença, em função das notificações ocorridas em legislação ou normas técnicas pertinentes ao caso, não ficando esta licença adstrita somente às exigências nela contidas;

O não atendimento às exigências e condicionantes da licença implicará na sua suspensão ou cassação nos termos do artigo 25 do Decreto Municipal 18.705/15;

A presente licença esta sendo concedida a título precário nos termos do artigo 26 do Decreto 18.750/15, para a realização de testes e avaliações de eficiência das condições, restrições e medidas de controle ambiental impostas ao empreendimento;

### 4 - USO DA SECLIMAS

TIPO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: \_\_\_\_\_  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: \_\_\_\_\_

**5 - DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO:

Nº DO PROCESSO PMC / SECLIMAS:

DATA:

---

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**



---

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

---

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

## 6 - DADOS DA LICENÇA

NÚMERO:

Nº DO PROCESSO PMC / SECLIMAS:

DATA:

---

### OBSERVAÇÕES



---

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

---

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

PÁGINA: